



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO  
PROCESSO N.º 186 / 91  
CM-PALMITAL 05/08/91  
Sídney Abrantes Rameis  
DIRETOR LEGISLATIVO

MOÇÃO N.º 10 / 91

Congratulações e Aplausos aos Excelentíssimos Senhores Doutores ALFREDO COIMBRA e ANDRÉ LUIZ MARCASSA, Digníssimos 1º e 2º Promotores de Justiça da Comarca de Palmital, pelo trabalho desenvolvido em prol da Comunidade Palmitalense.

Apresentamos a presente Moção de Congratulações e Aplausos aos Excelentíssimos Senhores Doutores ALFREDO COIMBRA, Digníssimo 1º Promotor de Justiça da Comarca de Palmital e ao André Luiz Marcassa, Digníssimo 2º Promotor de Justiça da Comarca de Palmital, pelos seus trabalhos desenvolvidos na elucidação do crime de atentado violento ao pudor ocorrido recentemente em nossa cidade.

Aos Senhores Doutores Alfredo Coimbra e André Luiz Marcassa, os nossos cumprimentos e os agradecimentos de toda a comunidade palmitalense por mais este trabalho que demonstra suas capacidades no exercício dos cargos que ocupam e suas preocupações em oferecer à população a segurança tão necessária nos dias de hoje.

Que cópia desta Moção seja encaminhada ao Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo, ao Procurador Geral da Justiça e ao Governador do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de agosto de 1.991.

Nelson Hidalgo Noleto  
WALDOMIRO JOAQUIM  
Vereador

José José  
Luzinha do S. Serrariol  
Giovanni Pimentel  
Miguel Bueno Vidal